



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 417/2023

DATA: 30/08/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

00751	ANA JARA SILVA	C12-C13	41371	JULIANNE APARECIDA DE LIMA	B01-B02
23671	ANTONIO ANCELMO DIOGO	A05-A06	06921	LAURECI FERREIRA MACHADO	C10-C11
23901	CELIA APARECIDA SZUMILO MORAES	B05-B06	07281	LINEU LOURES DE LIMA	A12-A13
02091	CELSON LUIZ DE ALMEIDA	B09-B10	07491	LUCIANE CAMARGO RODOWANSKI DE LIMA	D12-D13
23721	DAIANE AMANDA HOFFMANN	D04-D05	27081	LUIZ AUTÉRIO DA SILVA RAMOS	C04-C05
24061	EDINA TEREZINHA POSSIDONIO PEREIRA	C05-C06	23731	MARA ROSA DO NASCIMENTO	C05-C06
03231	EDOEL RIBAS	A10-A11	00861	MARIA JOSE DE MORAES	C10-C11
27291	ELIEZER MENDES NOGUEIRA	C04-C05	23701	MARIA SALETE KLUGUER	C05-C06
23991	EMERSON JOSÉ DE LIMA	C05-C06	22401	MAURO ANDRÉ KRUPP	A05-A06
23741	ENI APARECIDA DE FRANÇA GRANDO	D05-D06	09991	NEUSA MARIA VERA PONTES	D11-D12
27461	GELIANE APARECIDA PIASECKI	B04-B05	10811	OTILIA DA SILVEIRA GOMES	B12-B13
24031	ILSE DOS SANTOS	C05-C06	19981	PEDRO ANDRÉ DA SILVA LUPEPSA	D04-D05
23681	IRENICE DA ROCHA MACHADO	D05-D06	27361	PEDRO EROS GOES	D04-D05
05021	IVETE DA APARECIDA KLUGUER PEREIRA	C12-C13	11341	RÓDRIGO DELLÊ LIMA	C12-C13
41351	JANETE FAGUNDES DE OLIVEIRA	A01-A02	22381	ROSA GONÇALVES DE ANDRADE	B05-B06
27321	JOÃO AMARILDO RIBAS ROLÃO	D03-D04	12471	SOELI DOS SANTOS	C11-C12
24041	JOCIANE APARECIDA CADORIN	C05-C06	23841	VALDIRENE CAMARGO OLIVEIRA	D05-D06
06591	JOSÉ WALDIR FERREIRA DIAS	C10-C11			

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná,
em 30 de agosto de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração